



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3282/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente a realização de dedetização nas salas de aula da creche CAIC, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada dedetização nas salas de aula da creche CAIC, neste município.

Justificativa:

O ambiente escolar deve oferecer segurança e salubridade adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. A presença de insetos e pragas nas salas de aula pode representar riscos à saúde das crianças, que são mais vulneráveis a alergias, doenças e desconfortos. Além disso, a dedetização preventiva contribui para preservar o patrimônio público, evitando a proliferação de pragas que possam comprometer materiais e estruturas.

Assim, a medida ora indicada é de caráter preventivo e essencial para a saúde pública, assegurando a tranquilidade de pais, educadores e alunos, bem como garantindo um ambiente escolar adequado e saudável.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2025.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88K6AF271EWV3TN1> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88K6-AF27-1EWV-3TN1

